



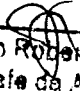
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

22/10/03
Assessoria do Plenário

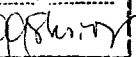
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

IND 1643/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 22/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador, a
complementação da iluminação
pública, esgoto, segurança,
asfalto e limpeza pública na
ADE - Sul, na Cidade de
Samambaia - RA-XII.**

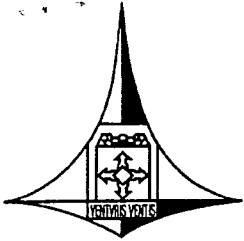
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1643/03
Fls. n.º 01 

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **complementação da iluminação pública, esgoto, segurança, asfalto e limpeza pública na ADE - Sul, na Cidade de Samambaia - RA-XII.**

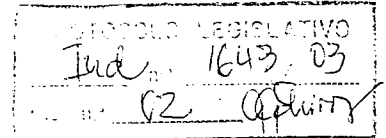


003 22/10/03 15:27:48



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação visa dar maior segurança e comodidade aos empresários dessa progressista área de desenvolvimento econômico da cidade, haja vista a falta de luz, falta de esgoto, falta de segurança, asfalto e limpeza, deixa os mesmos num caos total.

Considerando que, os empresários dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos têm que ficar no caos total, ou qualquer outro evento que dependa de uma iluminação pública, de esgoto, de segurança, asfalto e limpeza.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) da Taxa de Iluminação Pública seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto (TIP), sem que seja repassado os benefícios à população em geral.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL